



PORTARIA/SEMDEC/N.º 015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS
PÚBLICAS VIRTUAIS, CONFORME O
DECRETO N. 141 DE 18 DE AGOSTO
DE 2020.**

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 58, VII da Lei Municipal nº. 5283/2014 e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N. 141 de 18 de agosto de 2020, que autoriza a realização de audiências públicas virtuais;

CONSIDERANDO o que o Art. 5º do Decreto Municipal 141 de 18 de agosto de 2020 que determina que a SEMDEC regulamente por Portaria os procedimentos para realização de audiências públicas virtuais;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para realização de Audiência Pública Virtual para apresentação do **Plano Municipal de Saneamento Básico – Eixo Água e Esgoto (PMSB)**, sendo:

- . **Data** da realização da Audiência: 09/12/2020
- . **Horário**: 19h00min
- . **Plataforma de transmissão**: Aplicativo ZOOM
- . **Link da reunião**: <https://bit.ly/audiencia-publica-plano-de-saneamento-basico-cariacica>

Art. 2º A mídia para divulgação da Audiência Pública Virtual deverá ser publicada no site da Prefeitura Municipal de Cariacica (PMC).

Art. 3º A plataforma para transmissão da audiência pública virtual deverá comportar todos os requisitos dispostos nesta Portaria, além de não ter limitação de participantes.

Art. 4º A programação da audiência pública virtual deve incluir as seguintes etapas:

I – Abertura dos trabalhos, que pode contemplar uma fala do Membro da SEMDEC, com orientação aos participantes sobre a sequência dos trabalhos e sobre as regras para a sua realização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE - GAL/CAO

II – Apresentação do Plano pelo(s) servidor(es) da SEMDEC, deverá ter duração de no máximo 25 (vinte e cinco) minutos.

III – Manifestação dos participantes feitas pelo chat do aplicativo utilizado para transmitir a audiência;

IV – Manifestação dos servidores do estudo para respostas das intervenções dos participantes feitas pelo chat do aplicativo utilizado para transmitir a audiência;

V – Encerramento dos trabalhos, que pode contemplar uma fala do Membro da SEMDEC.

§1º O tempo destinado à manifestação dos participantes e para resposta dos consultores aos questionamentos será de 30 (trinta) minutos;

§2º A audiência pública virtual deverá ser gravada em vídeo e arquivada junto ao processo, substituindo a ata;

§3º A presença do público será registrada pelo aplicativo utilizado para transmissão da videoconferência;

Art. 5º A apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico – Eixo Água e Esgoto, deverá seguir os seguintes critérios:

I – Ser didática, com linguagem compreensível para o público.

II – Deverá utilizar imagem e som para melhor compreensão dos participantes.

III – Deverá demonstrar imagens, dos projetos de rede e mapas.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de novembro de 2020.

CLÁUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 24 de novembro de 2020.

Art. 1º Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária Fabiola Baptista Falcao – matrícula nº 101.247, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 20 de novembro de 2020.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMDEC/N.º 015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS VIRTUAIS, CONFORME O DECRETO N. 141 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 58, VII da Lei Municipal nº. 5283/2014 e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N. 141 de 18 de agosto de 2020, que autoriza a realização de audiências públicas virtuais;

CONSIDERANDO o que o Art. 5º do Decreto Municipal 141 de 18 de agosto de 2020 que determina que a SEMDEC regulamente por Portaria os procedimentos para realização de audiências públicas virtuais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para realização de Audiência Pública Virtual para apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico – Eixo Água e Esgoto (PMSB), sendo:

. Data da realização da Audiência: 09/12/2020

. Horário: 19h00min

. Plataforma de transmissão: Aplicativo ZOOM

. Link da reunião: <https://bit.ly/audiencia-publica-plano-de-saneamento-basico-cariacica>

Art. 2º A mídia para divulgação da Audiência Pública Virtual deverá ser publicada no site da Prefeitura Municipal de Cariacica (PMC).

Art. 3º A plataforma para transmissão da audiência pública virtual deverá comportar todos os requisitos dispostos nesta Portaria, além de não ter limitação de participantes.

Art. 4º A programação da audiência pública virtual deve incluir as seguintes etapas:

I – Abertura dos trabalhos, que pode contemplar uma fala do Membro da SEMDEC, com orientação aos participantes sobre a sequência dos trabalhos e sobre as regras para a sua realização;

II – Apresentação do Plano pelo(s) servidor(es) da SEMDEC, deverá ter duração de no máximo 25 (vinte e cinco) minutos.

III – Manifestação dos participantes feitas pelo chat do aplicativo utilizado para transmitir a audiência;

IV – Manifestação dos servidores do estudo para respostas das intervenções dos participantes feitas pelo chat do aplicativo utilizado para

transmitir a audiência;

V – Encerramento dos trabalhos, que pode contemplar uma fala do Membro da SEMDEC.

§1º O tempo destinado à manifestação dos participantes e para resposta dos consultores aos questionamentos será de 30 (trinta) minutos;

§2º A audiência pública virtual deverá ser gravada em vídeo e arquivada junto ao processo, substituindo a ata;

§3º A presença do público será registrada pelo aplicativo utilizado para transmissão da videoconferência;

Art. 5º A apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico – Eixo Água e Esgoto, deverá seguir os seguintes critérios:

I – Ser didática, com linguagem compreensível para o público.

II – Deverá utilizar imagem e som para melhor compreensão dos participantes.

III – Deverá demonstrar imagens, dos projetos de rede e mapas.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de novembro de 2020.

CLÁUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020**

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de produtos médico-hospitalares.

O Município de Cariacica, torna público, que a Srª. Secretária de Saúde HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

LOTES 01, 05 e 07: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - no valor de R\$ 61.462,50 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

LOTES 02, 03 e 04: FRACASSADOS;

LOTE 06: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP no valor de R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais);

LOTE 08: GHOSTMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP- no valor de R\$ 1.396,80 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Processo nº. 14.007/2020

Cariacica, 23/11/2020.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020**

Proc. Nº 19.953/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br